



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 385, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício nº 001/2024 da Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

PRORROGA, prazo, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2024, do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 346, de 09 de setembro de 2024, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 15/10/2024



Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.